



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 67/2011, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

*Institui o Comitê Gestor de
Tecnologia da Informação (CGTI) do
Ifes e aprova seu Regimento Interno*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 07/11/2011,

CONSIDERANDO:

- I – as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG);
- II – o Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática (SISP);
- III – a Reunião do Conselho Superior do Ifes em 06/06/2011;
- IV – a Reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes em 02/09/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Ifes (CGTI), órgão colegiado de natureza propositiva e de caráter permanente deste Ifes, com regimento próprio e com atribuição básica de acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação com os objetivos do Ifes, além de priorizar os projetos nessa área, recomendando, sempre que necessário, atualizações e ajustes nos projetos de Tecnologia da Informação e de Comunicação.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do CGTI, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato de Homologação Provisória nº 26, de 13.09.2011.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes